



EDITAL

EDITAL Nº 001/2026

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) tornam público o Edital de Chamamento para que os Programas de Pós-Graduação vinculados à Universidade Federal de Jataí manifestem sua adesão ao Programa de Qualificação Institucional que visa a qualificação dos servidores por meio da participação nos Programas de Pós-Graduação oferecidos pela Instituição, conforme os termos da Portaria Nº 773/2026, de 14 de setembro de 2026 (0643238).

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital de Chamamento tem como objetivo promover a adesão dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) ao Programa de Qualificação Institucional (PQI) para os processos seletivos relativos ao ano letivo de **2027**, visando promover o desenvolvimento acadêmico e profissional dos servidores técnico-administrativos em educação (TAE's) e docentes do quadro ativo permanente da Universidade Federal de Jataí (UFJ) por meio da participação nos PPGs oferecidos pela Instituição.

2. DA ADESÃO

2.1. Os PPGs interessados em aderir ao PQI deverão autuar um processo SEI intitulado “Pós-Graduação: Programa de Qualificação Institucional” e incluir um Ofício SEI destinado à DAD/Propessoas informando o interesse na adesão e o número de vagas a serem ofertadas.

2.2. Os PPGs deverão formalizar a adesão a este Edital até o dia **30/09/2026**.

3. DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DOS SERVIDORES NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

3.1. Os PPGs que aderirem a este Edital serão responsáveis por publicar as vagas adicionais reservadas para os servidores diretamente em seus editais específicos.

3.2. Os documentos, o cronograma e os procedimentos para o processo seletivo serão definidos nos editais específicos dos PPGs, podendo ocorrer de forma concomitante ao processo seletivo do edital específico de cada programa.

3.2.1. Os PPGs deverão incluir no edital do processo seletivo que os servidores interessados em concorrer às vagas destinadas ao PQI deverão estar de acordo com as normas da Portaria Nº 733/2026 que institui o PQI/UFJ.

3.3. As vagas ofertadas pelos PPGs ao PQI não serão consideradas para efeito de cálculo de percentual de vagas reservadas à Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação.

3.4. O pagamento da taxa de inscrição para os servidores da UFJ será definido no edital do processo seletivo dos PPGs.

4. DA DIVULGAÇÃO DA ADESÃO

4.1. A lista com os nomes dos PPGs que aderirem ao PQI será publicada no site da Propessoas no dia **02/10/2026**.

5. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	15/09/2026
Período de adesão dos PPGs ao Edital do PQI	15/09/2026 a 30/09/2026
Divulgação da lista de Programas aderentes ao PQI	02/10/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A adesão dos PPGs implicará na aceitação das normas contidas neste edital e na Portaria Nº 733/2026.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Propessoas e PRPG.

6.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES, Pró-Reitora de Pós-Graduação**, em 14/09/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE ALVES AMARAL, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 14/09/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643926** e o código CRC **BA5F2438**.

